

FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS DOS ACORDANTES

1.1 ACORDANTE / INSTITUIÇÃO DE ENSINO

FUNDAÇÃO UNIRG, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.210.830/0001-06, representada por seu Presidente, Sr. **THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF sob o nº. 964.247.021-72, RG nº. 612.746 SSP/TO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 233, de 21.01.2021, residente e domiciliado em Gurupi/TO, e **UNIVERSIDADE DE GURUPI – UNIRG** – entidade, mantida, neste ato representada por sua Reitora **JAUQUELINE DE KASSIA RIBEIRO DE PAIVA**, nomeada pelo Decreto Municipal nº 1.889 de 12.02.2024, brasileira, divorciada, advogada, portadora do RG Nº 256.878 SSP/TO e inscrita no CPF sob a numeração 788.297.201-00, residente e domiciliada em Gurupi/TO.

1.2 ACORDANTE / UNIDADE CONCEDENTE

RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE GURUPI		CNPJ: 01.803.618/0001-52
ENDEREÇO: RUA 14 DE NOVEMBRO, Nº 1500		BAIRRO SETOR CENTRAL
CEP: 77.405-070	CIDADE: GURUPI	ESTADO: TOCANTINS
REPRESENTANTE: JOSINIANE BRAGA NUNES		CARGO OU FUNÇÃO: PREFEITA MUNICIPAL
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: DIVORCIADA	PROFISSÃO: PROFESSORA UNIVERSITÁRIA
RG: 263.210 – SSP/TO	CPF: 288.843.291-91	RESIDENTE E DOMICILIADO EM: GURUPI - TO

2. DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

Acordo de Cooperação Técnica nº **004/2026**. Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº **1845/2026**.

2.1 OBJETO

Destina-se à concessão, por parte da UNIDADE CONCEDENTE, de campo de **estágio curricular (obrigatório)** para acadêmicos regularmente matriculados no curso de **Enfermagem** da Universidade de Gurupi.

2.2 PERÍODO DE VIGÊNCIA

Início: 31/07/2026.

Término: 23/12/2026.

2.3 OBJETIVOS

2.3.1 GERAIS

Propiciar a concessão de campo de **estágio curricular (obrigatório)** a acadêmicos regularmente matriculados no curso de ENFERMAGEM da UNIVERSIDADE DE GURUPI.

2.3.2 ESPECÍFICOS

Propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem a serem planejados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos, programas e calendário acadêmico do respectivo curso de graduação da UNIVERSIDADE DE GURUPI, proporcionando preparação para o trabalho produtivo de alunos e objetivando o desenvolvimento, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O estágio curricular obrigatório é aquele que integra o projeto pedagógico dos cursos de graduação, cuja carga horária é requisito para a integralização do currículo do curso e para a obtenção do diploma, podendo ser desenvolvido como uma disciplina do curso ou como atividade metodológica obrigatória para algumas disciplinas.

O campo de estágio oferecido pela UNIDADE CONCEDENTE vem ao encontro do anseio da UNIVERSIDADE DE GURUPI, haja vista a necessidade de ampliação do quantitativo de vagas de estágio obrigatório a seus acadêmicos, bem como o fato de o estágio possibilitar que os acadêmicos desta IES tenham contato com a teoria e prática concernentes à sua formação e, deste modo, garantindo-se o alcance do objetivo específico a que visa este instrumento.

4. CRONOGRAMA

4.1 EXECUÇÃO

4.1.1 Quantitativo estimado de estagiários por semestre: 135.

4.1.2 Quantitativo estimado de estagiários durante a vigência do Acordo de Cooperação: 280.

Meta	Execução / Vigência	
	Início	Término
Propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem a serem planejados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos, programas e calendários acadêmicos dos cursos de graduação da UNIVERSIDADE DE GURUPI, objetivando o desenvolvimento, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.	Durante o período de vigência do Acordo de Cooperação	

Etapa	Especificação	Execução / Vigência	
		Início Agosto 2026	Término Dezembro 2026
01	<u>Definição do plano de atividades de estágio</u> Fundamentos do Cuidado de Enfermagem II (4ºP) Prática na Saúde do Neonato, Criança e Adolescente (6ºP) Enfermagem em Urgência e Emergência e UTI (7ºP) Enfermagem em Cuidados Semi intensivos e intensivos (8ºP) Enfermagem Assistencial I (8ºP) Serão desenvolvidos conforme cronograma de quadro 1 e readequado a cada semestre de acordo com o quantitativo de acadêmicos matriculados nestas disciplinas.	Durante o período de vigência do Acordo de Cooperação, sendo executado dentro deste prazo, em cada semestre letivo conforme calendário acadêmico da IES	
02	<u>Preparação do estagiário</u> O estagiário é preparado por meio da supervisão de um Preceptor, Tutor ou Regente Enfermeiro que atuará nos campos de prática e estágio Unidade de Pronto Atendimento Dra. Marcia Muquy, APAE, Unidade Básicas de Saúde: UBS Vila São José, UBS Waldir Lins, UBS Sevilha, UBS Geraldo Frutuoso da Silva, UBS Rosendo Barbosa de Araújo, UBS João Manoel dos Santos, UBS Sol Nascente, UBS Casego, UBS Parque das Acácias e UBS Ulisses Moreira Milhomem (Pedroso), UBS Vila Íris, UBS Ney Luz e Silva (Nova Fronteira), Centro de Apoio Psicossocial I e Centro de Apoio Psicossocial AD III, Policlínica Luiz Santos Filho, Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi/VISAE, Centro de Zoonoses de Gurupi, Clínica da Mulher Maria da Silva Carvalho Feitosa, Unidade de Pronto Atendimento de Gurupi Márcia Muquy, CEMEI Irmã Divina, CEMEI João Ribeiro, CEMEI Tânia Scotta e Escola Municipal Ilza Borges. Conforme quadro 1. O estagiário tem a capacitação sobre: Fundamentos do Cuidado de Enfermagem II (4ºP) Atendimento ao usuário de baixa e média complexidade: anamnese, diagnóstico e realização de procedimentos básicos de Enfermagem. Prática na Saúde do Neonato, Criança e Adolescente (6ºP) Assistência de enfermagem ao neonato, criança e adolescente nos diversos campos de atenção à saúde, compreendendo suas famílias e a comunidade. Enfermagem em Urgência Emergência e UTI (7ºP)		

	Assistência às vítimas em situações de urgência e emergências, por diversas causas. Assistência Pré e intra hospitalar. Enfermagem em Cuidados Semi intensivos e intensivos (8ºP) O enfermeiro aborda cuidado/assistência de enfermagem de modo integral e sistematizado ao paciente com necessidades de saúde em unidade de terapia intensiva (UTI). Estudo das principais patologias que levam o paciente ao internamento na UTI. Estrutura, normas e rotina da UTI. O enfermeiro na função de planejamento, organização, direção e controle. Enfermagem Assistencial I (8ºP) Apresentação dos princípios e a estrutura do Sistema Único de Saúde, com ênfase nas redes de atenção à Saúde. Formulação, Gestão e Organização do sistema único de saúde. Programação e estratégias de Enfermagem na Atenção Básica e a Saúde da Família. Ação comunitária em saúde, controle social e práticas interdisciplinares e multiprofissionais. Analisar o processo saúde-doença do indivíduo e comunidade. Tópicos de Gerenciamento em Enfermagem.	
03	Desenvolvimento das atividades de estágio conforme quadro 1.	
04	Avaliação do processo de estágio Fundamentos do Cuidado de Enfermagem II (4ºP) Prática na Saúde do Neonato, Criança e Adolescente (6ºP) Enfermagem em Urgência e Emergência e UTI (7ºP) - Avaliação teórica corresponde 70% da nota e 30% avaliação prática. Enfermagem em Cuidados Semi intensivos e intensivos (8ºP) Enfermagem Assistencial I (8ºP) Avaliação prática corresponde à 100% da nota. O sistema de avaliação será pela presença obrigatória e procedimentos realizados. Conforme anexo 1 das fichas avaliativas.	

Quadro 01. Plano de Atividade

Fundamentos do Cuidado de Enfermagem II (4ºP)

Unidade de Pronto Atendimento Dra. Márcia Muquy

SUB A	SUB B	SUB C	SUB D	SUB E	SUB F	SUB G	SUB H	SUB I	SUB J
Manhã: 07h às 12h Tarde: 13h às 18h Noite: 19h às 23h									

Prática na Saúde do Neonato, Criança e Adolescente (6ºP)

Atendimento de Enfermagem

UBS Casego

SUB A	SUB B	SUB C	SUB D	SUB E	SUB F	SUB G	SUB H	SUB I	SUB J
				Manhã: 07h às 12h Tarde: 13h às 18h Noite: 19h às 23h					

Enfermagem em Urgência e Emergência e UTI (7ºP)

Atendimento de Enfermagem

Unidade de Pronto Atendimento Dra. Marcia Muquy e SAMU

SUB A	SUB B	SUB C	SUB D	SUB E	SUB F	SUB G	SUB H	SUB I	SUB J
				Manhã: 07h às 12h Tarde: 13h às 18h Noite: 19h às 23h					

Enfermagem em Cuidados semi intensivos e intensivos (8ºP)

Atendimento de Enfermagem

Unidade de Pronto Atendimento Dra. Marcia Muquy e SAMU

SUB A	SUB B	SUB C	SUB D	SUB E	SUB F	SUB G	SUB H	SUB I	SUB J
				Manhã: 07h às 12h Tarde: 13h às 18h Noite: 19h às 23h					

Enfermagem Assistencial I (8ºP)

Atendimento de Enfermagem:

UBS Vila São José, UBS Waldir Lins, UBS Sevilha, UBS Geraldo Frutuoso da Silva, UBS Rosendo Barbosa de Araújo, UBS João Manoel dos Santos, UBS Sol Nascente, UBS Casego, UBS Parque das Acácias e UBS Ulisses Moreira Milhomem (Pedroso), UBS Vila Íris, UBS Ney Luz e Silva (Nova Fronteira), Centro de Apoio Psicossocial I e Centro de Apoio Psicossocial AD III, Policlínica Luiz Santos Filho, Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi/VISAE, Centro de Zoonoses de Gurupi, Clínica da Mulher Maria da Silva Carvalho Feitosa, Unidade de Pronto Atendimento de Gurupi Márcia Muquy, CEMEI Irmã Divina, CEMEI João Ribeiro, CEMEI Tânia Scotta e Escola Municipal Ilza Borges.

SUB A	SUB B	SUB C	SUB D	SUB E	SUB F	SUB G	SUB H	SUB I	SUB J
				Manhã: 07h às 12h Tarde: 13h às 18h					

Entende-se por atendimento de Enfermagem, consulta de Enfermagem, Sistematização da Assistência, Atividades Educativas, procedimentos básicos e complexos e visitas domiciliares.

FICHA DE DESEMPENHO DAS ATIVIDADES EM PRÁTICA OU ESTÁGIO SUPERVISIONADO									
DISCIPLINA:					PERÍODO:				
ACADÊMICO (A):					MATRÍCULA:				
UNIDADE CONCEDENTE:					CAMPO:				
SUPERVISOR (A)									
CARGA HORÁRIA TOTAL: _____ HORAS.									
ASPECTOS OBSERVADOS NA AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES PRÁTICAS OU ESTÁGIO SUPERVISIONADO:									
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO					SR 0,1	REG 0,2 a 0,3	BOM 0,4	EXC 0,5	
1	INICIATIVA – Capacidade de tomar decisões.								
2	INTERESSE – Disponibilidade que o estagiário demonstrou para aprender.								
3	CONHECIMENTO TEÓRICO CIENTÍFICO								
4	CONHECIMENTO PRÁTICO								
5	CUMPRIMENTO DE TAREFAS – Considerar o volume de atividades cumpridas dentro de um bom padrão de qualidade.								
6	PONTUALIDADE – Pontualidade Cumprimento do horário de estágio								
7	ASSIDUIDADE								
8	LIDERANÇA – Capacidade de influenciar no relacionamento do grupo quanto ao desempenho, sistematização e cumprimento dos objetivos.								
9	COMUNICAÇÃO – Facilidade de se integrar no ambiente de trabalho.								
10	SENSE DE RESPONSABILIDADE								
11	DISCIPLINA – Observância das normas e regulamento internos das unidades.								
12	RELACIONAMENTO INTERPESSOAL								
Limites para conceituação do Estagiário									
1- De 0 a 0,1 – Sem Rendimento’ 2 - De 0,2 a 0,3 – Regular 3 – De 0,4 – Bom 4 - De 0,5- Excelente					Conceito Final Obtido Pelo Estagiário: _____				
A carga horária na prática ou estágio supervisionado deverá ser integralizada, ou seja, a frequência deverá ser de 100%.									

COMENTÁRIO DO DOCENTE:

[illegible]

COMENTÁRIO DO ACADÊMICO:

SUPERVISOR (A): _____ DATA: / /

CIÊNCIA DO ACADÊMICO (A) _____

FUNDAÇÃO UNIRG
Centro Administrativo da Fundação UNIRG
Av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, 77423-250, Gurupi-TO
E-mail: presidencia@unirg.edu.br / Tel.: (63) 3612-7515

ASSINATURA	DATA
1.	
2.	
3.	
4.	
ASSINATURA	DATA
1.	
2.	
3.	
4.	
ASSINATURA	DATA
1.	
2.	
3.	
4.	
ASSINATURA	DATA
1.	
2.	
3.	
4.	
ASSINATURA	DATA
1.	
2.	
3.	
4.	
ASSINATURA	DATA
Observações:	

O Acordo de Cooperação Técnica vinculado a este documento, oriundo do Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 1845/2026, não envolve a transferência de recursos de quaisquer naturezas ou repasses, cabendo a cada partícipe arcarem com os respectivos cursos operacionais.

7. APROVAÇÃO

Para todos os efeitos, considera-se o presente Plano de Trabalho **APROVADO**.

Gurupi-TO, *datado e assinado eletronicamente*.

THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente – Fundação UNIRG

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal – Município de Gurupi-TO

JAQUELINE DE KÁSSIA RIBEIRO DE PAIVA
Reitora – Universidade de Gurupi/UnirG